ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 01/93

Concede auxílio para Diferença de Caixa para servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. MILTON JAEGER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o desempenho das funções elencadas no art. 96 da Lei 732/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Agudo, auxílio de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos, para Diferença de Caixa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 03/92.

AGUDO, 04 DE JANEIRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário